

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcancarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica de Direção do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, no endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Cidade Universitária - CEP: 05508-070 - São Paulo, SP (atd.mae@usp.br). Processo: 2021.1.00113.71.1

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Edital EACH nº 07/2021
CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca o candidato AIMÂN IBRAHIM MOURAD, a comparecer ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 26/07/2021, das 10h às 12h e das 13h às 15h, munido de todos os documentos para dar andamento a sua contratação, conforme Edital EACH/ATAc 040/2021, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 18/05/2021 e Edital EACH/ATAc 056/2021 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 22/07/2021, para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAc 014/2021

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 22/07/2021, aprovou o pedido de inscrição da Profa. Dra. Ieda Pelógia Martins Damian ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento: Biblioteconomia, Ciências da Informação e da Documentação, Especialidade VII: Gestão da Informação e do Conhecimento, nos termos do Edital ATAc 010/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021. Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: Lucília Maria Abrahão e Sousa - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sueli Mara Soares Pinto Ferreira - Professora Titular aposentada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; João Batista Ernesto de Moraes - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Marília; Waldomiro de Castro Santos Vergueiro - Professor Titular aposentado do Departamento de Informação e Cultura da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo; Henriette Ferreira Gomes - Professora Titular aposentada do Departamento de Documentação e Informação do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia. SUPLENTE: Profs. Drs.: Marcus Vinicius da Cunha - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Soraya Maria Romano Pacifico - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Sérgio César da Fonseca - Professor Associado do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Helen de Castro Silva Casarin - Professora Associada do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Marília; Ricardo Rodrigues Barbosa - Professor Titular aposentado do Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais; Andrea Coelho Lastória - Professora Associada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Edberto Fereda - Professor Associado do Departamento de Ciências da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Marília; Alessandra Alaniz Macedo - Professora Associada do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; João Luiz Passador - Professor Titular do Departamento de Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Solange Puntel Mostafa - Professora Associada aposentada do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Walter Moreira - Professor Associado do Departamento de Ciência da Informação da Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - campus Marília. A Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora a Profa. Dra. Lucília Maria Abrahão e Sousa. Como suplente da presidência, o colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Marcus Vinicius da Cunha. (2011.1.487.59.0).

COMUNICADO ATAc 015/2021

A Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 418ª sessão ordinária, realizada em 22/07/2021, aprovou o pedido de inscrição do Prof. Dr. Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira Filho ao concurso público para obtenção de Título de Livre Docente junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento: Físico-química. Especialidade: III: Química quântica e espectroscopia molecular, nos termos do Edital ATAc 007/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/02/2021. Na mesma sessão, a Congregação aprovou a seguinte Comissão Julgadora para esse concurso: TITULARES: Profs. Drs.: José Maurício Rosolen - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Kalline Rabelo Coutinho - Professora Titular do Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo; Rogério Custódio - Professor Titular do Departamento de Físico-Química do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; Albérico Borges Ferreira da Silva - Professor Titular do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Antônio Carlos Borin - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo. SUPLENTE: Profs. Drs.: Fritz Cavalcante Huguenin - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Roberto Luiz Andrade Haiduke - Professor Associado do Departamento de Química e Física Molecular do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo; Márcia Laudelina Arruda Temperini - Professora Titular do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Mauro Carlos Costa Ribeiro - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Thiago Carita Correra - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Rogéria Rocha Gonçalves - Professora Associada do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; José Maurício Almeida Caiut - Professor Associado do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciên-

cias e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Erick Leite Bastos - Professor Associado do Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo; Cláudio Francisco Tormena - Professor Associado do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas; André Luiz Barboza Formiga - Associado do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. A Congregação indicou para a presidência da Comissão Julgadora o Prof. Dr. José Maurício Rosolen. Como suplente da presidência, o colegiado indicou o nome do Prof. Dr. Fritz Cavalcante Huguenin. (2005.1.1569.59.3).

COMUNICADO ATAc 016/2021 – RETIFICAÇÃO
No Comunicado ATAc 012/2021, publicado no D.O.E. de 19/06/2021, Poder Executivo, Seção I pág. 198,

Onde se lê:

“Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira - Professor Adjunto do Departamento de Hidrobiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos;”

Leia-se:

“Prof. Dr. Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira - Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;”

(2021.1.306.59.5)

EDITAL ATAc 032/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 02 de Agosto de 2021, às 7 horas e 20 minutos, a primeira etapa de avaliações do Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS 3.1) ou como Professor Contratado II (MS-2), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na área de conhecimento: Zoologia de Invertebrados: Evolução e Desenvolvimento, junto ao Departamento de Biologia, nos termos do Edital ATAc 021/2021, publicado no D.O.E. de 29/04/2021, ao qual estão inscritos os candidatos portadores do título de Doutor, Maurício Martins da Rocha, Ricardo Russo Siewert, Diego Aguiar Fachin, Simeão de Souza Moraes, Ana Francisca Tamburus Gomes, João Alberto Farinelli Pantaleão, Natali Gomes Bordon, Thiago Sanches Ranzani da Silva, Moisés Elias Neto, Fabiano Carlos Pinto de Abreu, Ivelize Cunha Tannure Nascimento e Hugo Henrique Lanzi Saulino. Face à Resolução no 8002/2020 de 03/08/2020 as provas de 'juízo do memorial com prova pública de arguição' e 'prova didática' serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link a ser gerado pela Assistência Técnica Acadêmica da FFCLRP e informado oportunamente aos membros da Comissão de Seleção e candidatos. A Comissão de Seleção estará assim constituída: Membros titulares: Profs. Drs.: Eduardo Andrade Botelho de Almeida - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Frederico David Brown Almeida - Professor Doutor do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Rhainer Guillermo Nascimento Ferreira - Professor Adjunto do Departamento de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Membros suplentes: Profs. Drs.: Flávio Alicino Bockmann - Professor Associado do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Tiana Kohlsdorf - Professora Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; John Campbell McNamara - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Rodrigo Nunes da Fonseca - Professor Adjunto do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Facundo Martín Labarque - Professor Adjunto do Departamento de Ecologia e Biologia Evolutiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de São Carlos; Gustavo Quevedo Romero - Professor

Associado do Departamento de Biologia Animal do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas; André Carrara Morandini - Professor Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo; Ricardo Macedo Corrêa e Castro - Professor Titular do Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ficam convocados, pelo presente edital, os candidatos e os membros titulares da Comissão de Seleção acima mencionada. (2021.1.306.59.5).

EDITAL ATAc 033/2021 – EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM ATÉ DUAS ETAPAS (DOUTORES E MESTRES) COM PROVAS REMOTAS – RESOLUÇÃO Nº 8.002/20

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad-referendum do Conselho Técnico-Administrativo, em 23/07/2021, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 26/07/2021 às 17h (horário de Brasília) do dia 09/08/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação na área de conhecimento: Biblioteconomia e Ciência da Informação, especialidade Formação Geral e Fundamentos teóricos de Biblioteconomia e Ciência da Informação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou

qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. 5962096 Gênero e Juventude: Conceitos, Representações e Imaginários Sociais
II. 5962013 Metodologia Científica: Processos e Técnicas de Pesquisa
III. 5962117 Normalização Documentária
IV. 5962099 Comunicação Científica
V. 5962088 Introdução à Museologia
VI. 5962070 Banco de Dados e Aplicação em Documentação
VII. 5962016 Tecnologia, Informação e Sociedade
VIII. 5962087 Formação e Atuação do Profissional da Informação
IX. 5962060 Unidades de Informação: Similaridades e Diferenças

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se após o 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Normalização Documentária;
II. Metodologia Científica;
III. Introdução à Museologia;
IV. Introdução à Arquivologia;
V. Profissional da Informação: perspectivas de atuação;
VI. Unidades de Informação;
VII. Informação e Gênero;
VIII. Comunicação na Ciência;
IX. Tecnologia, Informação e Sociedade;
X. Tecnologia, Informação e Bando de banco de dados;
XI. Informação e Sociedade: aplicações na contemporaneidade.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, www.ffclrp.usp.br (<https://www.ffclrp.usp.br/concursos/?c=3>), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

16. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.ffclrp.usp.br. (2021.1.596.59.3)

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ALUNO ESPECIAL

2º SEMESTRE DE 2021

EDITAL INTERNO 08/2021

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para a Aluno Especial de Graduação do 2º Semestre de 2021.

SOBRE O ALUNO ESPECIAL:

Aluno especial é o estudante matriculado em disciplina (s) isolada (s) dos cursos de graduação, com vistas à obtenção de certificado de aprovação em disciplina. Deverá ser portador de certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior, ou equivalente, e respectivo histórico escolar. É vedado ao aluno regular da USP a inscrição na categoria de estudante especial. (RESOLUÇÃO CoG Nº 3757/1990)

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas nos dias 05/08/2021 e 06/08/2021 exclusivamente online, através do formulário no link: <https://forms.gle/AVZMTQo1vye35feA> e será possível solicitar matrícula em somente uma disciplina de interesse.

No formulário de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do documento de identidade - RG; quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário, devidamente atualizado, ou se for o caso, cópia da carteira de identidade para estrangeiro;

II - Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Superior;

III - Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Superior. O candidato deverá anexar os documentos no formato PDF, devendo renomear os arquivos com seu nome completo e o nome do documento, sem abreviações (Ex: se o candidato se chama João

da Silva, o arquivo deverá ser renomeado joaodasilva_historicoescolar.pdf antes do upload).

Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.

Inscrições enviadas fora do período informado serão invalidadas.

DAS VAGAS:

São consideradas elegíveis para matrícula, as disciplinas cujos departamentos responsáveis manifestaram interesse em receber Aluno Especial. A lista de disciplinas e vagas estarão disponíveis no site da FSP Graduação: <https://www.fsp.usp.br/site/graduacao/mostra/8760>

O conteúdo programático da disciplina pode ser encontrado no JúpiterWeb pelo link <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D&codmnu=6755>

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Em havendo número de interessados igual ou inferior ao total de vagas ofertadas pela disciplina/turma, o Serviço de Graduação efetuará a matrícula e comunicará o aluno. Caso haja mais de um candidato por vaga, o Serviço de Graduação encaminhará as inscrições para o departamento responsável, sendo os critérios de seleção de responsabilidade dos respectivos